

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.458, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDE A HONRARIA, TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE, AO SR. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Antônio José Vieira.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de dezembro de 2024.

Aleciø Stringar

Presidente da Câmara Municipal de Marabá